



FOLHA DE ATA Nº 157/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 100/2018. OBJETO: Contratação
de empresa especializada para prestação de
serviços de coleta, transporte, tratamento e
destinação de resíduos do parque de máquinas da
Municipalidade.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas da Municipalidade. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10187 do dia 15/05/2018 pagina 26; Jornal de Beltrão do dia 18/05/2018 pagina 8A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 83 do dia 17/05/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 14/05/2018. Assim como, aviso rerratificação de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão do dia 18/05/2018 pagina 8A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 83 do dia 17/05/2018; Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o credenciamento dos participantes sendo: **01 – PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA representada por Dionatan Junior; 02 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP representada por João Felipe Begnini;** O representante da empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA** questionou a pregoeira quanto a vedação da participação do outro licitante, tendo em vista que de antemão informou possuir contrato terceirizado para destinação final dos resíduos. A pregoeira efetuou diligências junto à Secretaria do Meio Ambiente para esclarecimentos e a mesma se posicionou a favor do credenciamento, sendo que este questionamento será sanado na fase de habilitação. As licitantes declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida as propostas impressas verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por “**menor preço POR ITEM**”. Aceitas as proposta, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionadas as propostas, a pregoeira deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA no valor de R\$ 31.590,00 (Trinta e um mil quinhentos e nove reais) sendo este o valor total da licitação. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata.** Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, não havendo interesse por parte das licitantes, sendo assim os itens foram adjudicados ao vencedor. A pregoeira informou ainda que a homologação do processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

FOLHA DE ATA Nº 158/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 100/2018. OBJETO: Contratação
de empresa especializada para prestação de
serviços de coleta, transporte, tratamento e
destinação de resíduos do parque de máquinas da
Municipalidade.

Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio

Dionatan Junior
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE
RESÍDUOS LTDA

João Felipe Begnini
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
EPP